
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS
GERAIS NO MUNICÍPIO DE MIRADOURO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de MIRADOURO/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de MIRADOURO, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de MIRADOURO, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de março de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E36777FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/03/2022. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>